



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 753

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Colaboração	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camara Bastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 753

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.822/25 DE 13 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias
- Silmara Noronha de Oliveira
- Patricia Massae Kajita

= Designar a Sra. **Patricia Massae Kajita**, como Gestora responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de junho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 753

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96

Rua Adhemar de Barros nº 530, Centro Fone: (0xx14) 3478 1608

CEP 17690-035 BASTOS – SP

RESOLUÇÃO 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Bastos/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.243/1996 e ser atribuição deste Conselho, conforme artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.455/21, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conforme deliberação em reunião realizada em 07/05/2025, fica instituída a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bastos com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, que será realizada em 02/07/2025, das 8h às 13h, no Centro Cultural Prof.ª Tsuya Ohno Kimura composta pelos seguintes membros:

- Ivonete Aparecida Masaro
- Delma Cristina dos Santos Rodrigues
- Teresa Toshie Honda
- Ronnie Hiroshi Ogata
- Juliene Santana da Costa
- Breno Willian Souza Freitas
- Rafaela Silva Santos
- Rosana Maria Bento Rodrigues

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência de Assistência Social municipal;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 14ª Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Conselho, critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como materiais a serem utilizados durante a 14ª Conferência Municipal;
- IV. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- VI. Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- VII. Elaborar relatório final da Plenária.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, tais como conselheiros, representantes de organizações governamentais ou da sociedade civil, integrantes da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bastos, 09 junho de 2025.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 753

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2025, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PROMOÇÃO DE OFICINAS DE ATIVIDADES CULTURAIS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 10(dez) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL. Bastos/SP., 13.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 034/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICADA N.º 449/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;
OBJETO: Contratação de empresa para administração de seguro veicular para diversos veículos da frota municipal;
VALOR: R\$114.848,89;
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Justificada n.º 449/2025.
Bastos/SP., 13.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 040/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 398/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: M. Giroldo Decora Ltda;
OBJETO: Aquisição de persianas rolo, incluso mão de obra;
VALOR: R\$12.800,00;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica n.º 398/2025.
Bastos/SP., 13.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

BASTOS;

CONTRATADA: MAGER SEGURANÇA EIRELI EPP;

OBJETO: Fica aditado a vigência da A.R.P. 225/2024 até 05/06/2026. A atualização de valor será com base no índice IPCA posteriormente. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 025/2024.

Bastos/SP, 13.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 008/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Passo a Passo Assessoria em Dependência Química Ltda;

OBJETO: Fica aditado a vigência do contrato n.º 008/2025 até 02/09/2025, mantendo-se o valor de R\$4.000,00 mensais. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 13.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N.º 12/2025.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. ASSINATURA: 10/06/2025. OBJETO: "Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial - Recurso Municipal." VIGÊNCIA: 10.06.2025 a 31.12.2025. Bastos, 13 de junho de 2025 - Kleber Lopes de Sousa - Prefeito do Município.